



Fis:	06
Nº:	83398/2022
Rubrica:	[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 77/2022-GP/CEE
Ref. Proc. 467/2021-CEE

SÃO LUÍS(MA), 27 DE ABRIL DE 2022.

À Sua Magnificência, o Senhor
Professor Gustavo Pereira da Costa
Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
LOCAL

Magnífico Reitor,

Encaminhamos à Vossa Magnificência, o Parecer nº 96/2022–CES/CEE-MA, emitido pela Câmara de Educação Superior e a Resolução nº 88/2022-CEE/MA do Conselho Pleno, que Reconhece o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Campus de Zé Doca, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Cordialmente,

Soraia Raquel A. da Silva

Soraia Raquel Alves da Silva
Presidente CEE/MA

RECEBIDO
Gabinete do Reitor / UEMA
27/04/22
[Handwritten signature]
Nome do Servidor *[Handwritten number]*
Matricula



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 88/2022– CEE/MA

Reconhece o Curso Ciências Biológicas
Licenciatura do Centro de Estudos
Superiores de Zé Doca da Universidade
Estadual do Maranhão -UEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 96/2022 – CEE/MA, emitido pela Câmara de Educação Superior, tendo em vista o constante no Processo nº 465/2021–CEE/MA, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 13 de abril 2022.


Soraia Raquel Alves da Silva
Presidente CEE/MA


Mari-Silva Maia da Silva
Conselheira/Relatora



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA

Assunto: Reconhecimento do Curso Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA

Processo nº 465/2021-CEE

Relatora: Mari-Silva Maia da Silva

Parecer nº
96/2022 - CEE/MA

Câmara de Educação Superior

Aprovado pelo Conselho Pleno
em: 13 / 04 / 2022

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de Reconhecimento do Curso Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, encaminhada pelo Sr. Reitor da UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, ao Conselho Estadual de Educação (CEE), nos termos da legislação em vigor, com a documentação pertinente.

Constam os seguintes documentos:

1 - Ofício nº 449/2021-GR/UEMA, dirigido ao CEE/MA, pelo qual o Sr. Reitor da UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa solicita Reconhecimento do Curso Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 01);

2 - Projeto Pedagógico do Curso Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 02/95);

3 - Resolução nº 1.460/2021 - CEPE-UEMA que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 96);

4 - Resolução nº 937/2016 - CONSUN-UEMA que cria e autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 97);

5 - Resolução nº 215/2017 - CEE/MA que renova o credenciamento da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, por 05 (cinco) anos, a contar de 06 de agosto de 2017 (fls. 98);

6 - Resolução nº 1.023/2019 - CONSUN-UEMA que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito dos Cursos de Graduação Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 99/101);



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

7 - Portaria nº 003/2020 - DIREÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA -CESZD/UEMA que nomeia os docentes Curso de Ciências Biológicas Licenciatura Nayrana Araújo de Moraes, Regiglaucia Rodrigues de Oliveira, Flor Maria Guedes Las-Casas, Jaqueline Diniz Pinho, Fábila Natiane da Silva Marques, Ana Cássia Medeiros Araújo, para compor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 102);

8 - Portaria nº 004/2020 - DIREÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA -CESZD/UEMA que nomeia os docentes Curso de Ciências Biológicas Licenciatura Nayrana Araújo de Moraes, Jaqueline Diniz Pinho, Flor Maria Guedes Las-Casas, Regiglaucia Rodrigues de Oliveira, Ana Cássia Medeiros Araújo e os discentes Thays da Conceição Silva, para compor o Colegiado de Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 103);

9 - Portaria nº 085/2019 - GR/UEMA que nomeia Nayrana Araújo de Moraes, para o cargo em Comissão de Diretora do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 104);

10 - Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, realizada em 24 de junho de 2021 (fls. 105 - frente e verso);

11 - Ata de Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, realizada em 23 de junho de 2021 (fls. 106);

12 - Ata do Conselho do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, realizada em 25 de junho de 2021 (fls. 107);

13 - Quadro do Corpo Docente do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, com os seguintes dados: nome do professor, formação, matrícula, titulação, regime de trabalho, componentes curriculares e assinatura (fls. 108/110);

14 - Currículo Lattes comprovado dos professores que ministram disciplinas no Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, com cópias autenticadas de RG e CPF dos referidos professores (fls. 111/382);



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

15 - Resolução nº 1.369/2019 - CEPE-UEMA que estabelece o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 383/417);

16 - Comunicação Interna informando à Coordenação Técnico Pedagógica que o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA ainda não foi avaliado pelo SINAES/ENADE (fls. 418);

17 - Demonstrativo de demanda e oferta verificada nos processos seletivos realizados nos últimos anos (2018, 2019 e 2020) do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 419);

18 - Quadro descritivo das condições de infraestrutura do prédio: espaço físico e equipamentos do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 420);

19 - Relação do acervo bibliográfico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 421/422 - frente e verso);

20 - Planta baixa do prédio do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 423/424);

21 - Quadro descritivo de materiais disponíveis no laboratório multidisciplinar do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls. 425 -frente e verso);

22 - Planos de ensino das disciplinas do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, aprovados pelo colegiado de curso (fls. 426/465);

23 - Despacho da presidência do CEE/MA encaminhando o processo à Chefe da Assessoria Técnica/CEE para providências, nos termos da Resolução nº 109/2018 - CEE/MA (fls. 565);

24 - Relatório da Assessoria Técnica/CEE com análise do pleito e recomendações, encaminhado à Câmara de Educação Superior/CEE (fls. 569/571);

25 - Despacho da presidência da Câmara de Educação Superior/CEE, sugerindo à presidência da CEE/MA a constituição de comissão de avaliação para análise das condições de funcionamento do referido curso (fls.572);

26 - Portaria nº 88/2021 -GP/CEE de 18 de outubro de 2021 que constitui a Comissão Verificadora para analisar as condições de funcionamento,



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório (fls. 573);

27 - Comunicação da Comissão Verificadora, dirigida à presidência do CEE/MA, encaminhando o Relatório Final da Comissão Verificadora e registrando a devolução do processo nº 465/2021-CEE (fls.573);

28 - Relatório Final da Comissão Externa de Verificação para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA (fls.574/583);

29 - Ofício nº 03/2022 - GP/CEE/MA encaminhado à UEMA para manifestação acerca do Relatório Final da Comissão Avaliadora, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 37, V, da Resolução nº 109/2018 - CEE/MA (fls. 605);

30 - Ofício nº 26/2022 - PRGG/UEMA encaminhado ao CEE/MA em resposta ao Ofício nº 03/2022 - GP/CEE/MA (fls. 607);

31 - Comunicação Interna nº 48/2022 - CTP (11.14.04.03) informando que foram acolhidas as observações da comissão verificadora do CEE/MA (fls. 608);

32 - Ata de Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, realizada em 16 de fevereiro de 2022 (fls. 609);

33 - Comunicação do Centro de Ensino Superior de Zé Doca/MA encaminhada à presidência do CEE/MA informando concordância com o Relatório da Comissão Verificadora designada pela Portaria nº 088/2021 -GP-CEE para que o PPC seja ajustado para contemplar as dimensões: organização didático pedagógica (ANEXO I), conteúdos curriculares (ANEXO II) e estágio curricular supervisionado (ANEXO III) (fls. 610/616);

34 - Despacho da presidência da Câmara de Educação Superior/CEE, encaminhando o processo à Conselheira Relatora para pronunciamento sobre o pleito (fls. 618);

É o Relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Requisitos para o Reconhecimento - Resolução nº 109/2018-CEE/MA

O pleito em análise encontra sua sustentação legal na Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e legislação correlata e, no âmbito do CEE/MA, na Resolução nº 109/2018-CEE/MA que, ao estabelecer normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, assim regulamenta o Reconhecimento:



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 29 Reconhecimento é o ato pelo qual o CEE/MA, no âmbito de sua jurisdição, permite a continuidade da oferta dos cursos de educação superior autorizados, ofertados por instituições credenciadas.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se reporta o caput é condição necessária para a validade nacional dos respectivos diplomas, devidamente registrados.

Art.30 A instituição de educação superior deverá protocolar, no CEE/MA, o requerimento de reconhecimento dos cursos de graduação no interstício de 50% a 70% da integralização do currículo do curso.

Art. 31 O requerimento de que trata o artigo anterior será dirigido à Presidência do CEE/MA, instruído com os seguintes documentos e informações:

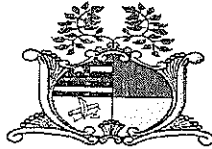
- I – Ato de Credenciamento ou Recredenciamento da instituição;
- II – Ato de Autorização de Funcionamento do Curso;
- III – Projeto Pedagógico do Curso, explicitando alterações incorporadas durante o período de autorização, se houver;
- IV – Nominata atualizada do corpo docente que atua no curso, explicitando titulação, regime de trabalho e respectivo componente curricular sob sua responsabilidade;
- V – Indicação atualizada do responsável pela Coordenação do Curso com a respectiva formação acadêmica, qualificação profissional e regime de trabalho;
- VI – Normas gerais e específicas do Ensino Superior da instituição.

Art. 32 O Reconhecimento de Curso será concedido pelo período máximo de cinco anos.

Conforme acima explicitado, a Reitoria da UEMA encaminhou o requerimento de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, devidamente instruído com as informações e documentos exigidos pela Resolução nº 109/2018-CEE/MA, restando atendidos todos os requisitos do dispositivo regulamentar.

2.2 Considerações da Assessoria Técnica - CEE/MA

Em sua análise, a Assessoria/CEE registrou apenas a seguinte recomendação:



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

c) Que seja anexo ao Projeto pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA o Plano de trabalho de continuidade do referido curso, face ao estado pandêmico vivido no MA, no Brasil e no mundo, oriundo da COVID-19.

2.3 Considerações da Comissão Verificadora - Portaria nº 88/2021-GP/CEE

A presidência da Câmara de Educação Superior, após apreciação com base na Resolução nº 109/2018 – CEE/MA, procedeu a remessa dos autos à Presidência do CEE/MA, sugerindo a designação de Comissão Verificadora para análise das condições de funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, visando o Reconhecimento.

Em 18 de outubro de 2021, foi emitida a Portaria nº 88/2021-GP/CEE, fls. 513, designando os Professores, Dra Mariana Guelero do Vale, Dr. Eduardo Bezerra Júnior e a Técnica em Assuntos Educacionais Ma. Maria Célia Macedo Araújo Melo, sob a presidência da primeira indicada e com um prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e apresentação do Relatório correspondente.

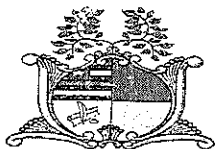
Em 25 de outubro de 2021, a Presidente da Comissão Verificadora encaminha os autos à Presidência do Conselho Estadual de Educação, com o Relatório Final de Avaliação da Comissão Verificadora.

De início, a Comissão Verificadora registra que, em virtude da situação de emergência sanitária causada pela pandemia da COVID-19, e atendendo a determinação do Conselho Estadual de Educação, as reuniões com os diferentes segmentos acadêmicos - gestão superior, NDE, Docentes, Discentes e Coordenador de Curso, bem como as visitas às instalações físicas do Curso *“foram realizadas de forma virtual, mediadas por recursos digitais de tecnologia da informação e comunicação que se mostraram adequados, possibilitando à Comissão Externa de Verificação, cumprir todas as etapas previstas no processo”* (fls. 785).

De acordo com a Comissão, atendendo ao estabelecido na Resolução nº 109/2018-CEE/MA e legislação pertinente, procedeu-se a análise utilizando os critérios descritos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, de outubro de 2017, do Sistema Nacional de Educação Superior – SINAES, com adaptações.

Consta também que foram adotados os critérios de pontuação de 1(um) a 5 (cinco) para cada indicador avaliado, nas três dimensões, conforme a seguir sintetizado:

Na Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica foram avaliados 24 (vinte e quatro) indicadores, com atribuição de diversos conceitos, sendo que



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

06 (seis) indicadores foram classificados na categoria “não se aplica”, sendo a média global da dimensão I, 4,00.

Na Dimensão 2 – Corpo Docente, foram avaliados 16 (dezesesseis) indicadores, com atribuição de diversos conceitos, sendo que 6 (seis) indicadores foram classificados na categoria “não se aplica”, sendo a média global da dimensão II, 3,60.

Na Dimensão 3 – Infraestrutura, foram considerados 18 (dezoito) indicadores, com atribuição de diversos conceitos, sendo que 7 (sete) indicadores foram classificados na categoria “não se aplica”, sendo a média global da dimensão III, 3,72.

Após criteriosa análise, a Comissão Verificadora conclui o Relatório, apresentando o conceito final do curso (com arredondamento) **de 4,0 (quatro), com avaliação global do curso considerada satisfatória para o Reconhecimento do mesmo.**

A título de considerações finais, a Comissão de Avaliadores afirma que o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, dispõe de *“infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades nas esferas científica, cultural e social”* e observa o empenho da Direção do Curso e da Direção do Centro *“para garantir uma gestão de qualidade”*, bem como a atuação dos professores do curso em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Em seguida, a Comissão recomenda à pleiteante:

1 - Que sejam contemplados a educação em direitos humanos, relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira, africana e indígena;

2 - Que seja acrescentado de que maneira o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) da UEMA atuam no contexto do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura;

3 - Que sejam realizados concursos públicos com a finalidade de formar um quadro permanente de professores que venham a dar maior sustentação ao funcionamento do curso;

4 - Que sejam realizadas melhorias na infraestrutura em relação às salas da Direção, da Coordenação e Área de Vivência para os discentes; e

5 - Sejam ampliados os acervos de bibliografias básicas do Curso.

Por fim, registra-se que as recomendações da Comissão de Avaliadores passam a compor o presente Parecer.

III – PARECER E VOTO

Ante o exposto e, considerando o que preceitua a legislação regulamentadora do assunto e, tendo em vista o constante no Relatório da



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Comissão Verificadora instituída pela Portaria nº 88/2021 -GP/CEE de 18 de outubro de 2021, voto no sentido de que:

1 – Seja Reconhecido o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

2 – Sejam atendidas as recomendações indicadas neste Parecer e no Relatório da Comissão Verificadora;

3 - Seja observado o requisito do art. 30 da Resolução 109/2018-CEE/MA quanto ao Reconhecimento, bem como o prazo estabelecido no art. 33 da mesma Resolução, quanto à Renovação de Reconhecimento; e

4 - Seja a Educação Ambiental ofertada como prática educativa e interdisciplinar, respeitada a autonomia da dinâmica acadêmica, e inserida na formulação, execução e avaliação dos projetos pedagógicos e curriculares do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, em consonância com o prescrito na Resolução nº 63/2019-CEE/MA, que: "Estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental no Sistema de Ensino do Estado do Maranhão".

É como voto.

São Luís, 12 de abril de 2022.


Mari-Silva Maia da Silva
Conselheira/Relatora

**A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR APROVA O PARECER E
O ENCAMINHA À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO, PARA OS DEVIDOS FINS.**

José Ribamar Bastos Ramos
Presidente da CES/CEE

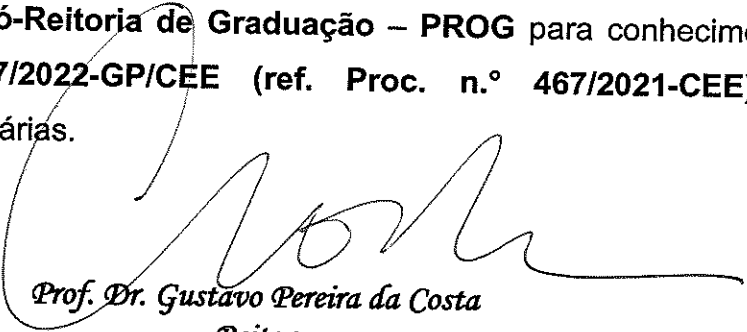


**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

*Processo n.º 83.398/2022
Folha n.º 11*

Gabinete do Reitor, 28 de abril de 2022.

Encaminhe-se à **Pró-Reitoria de Graduação – PROG** para conhecimento do **Ofício n.º 77/2022-GP/CEE** (ref. Proc. n.º 467/2021-CEE) e providências necessárias.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

Fl. 12
Processo n.º 83398/2022
São Luís, 02 de maio de 2022



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG

À COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (CTP),

De ordem, encaminha-se a Vossa Senhoria Ofício n.º 77/2022-GP/CEE, referente ao processo n.º 467/2021-CEE, que trata do encaminhamento da Resolução n.º 88/2022-CEE/MA e do parecer n.º 96/2022-CEE/MA de reconhecimento do Curso de **Ciências Biológicas Licenciatura** do Campus **Zé Doca**, para providências necessárias

São Luís, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Andreia de Lourdes Ribeiro Pinheiro
Secretária da Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Estadual do Maranhão
Matrícula 875332-1